



OFÍCIO SMTT Nº 245/2023/ENG

Pouso Alegre, 03 de Maio de 2023.

Ao Senhor Bruno Dias

Vereador do Município de Pouso Alegre - MG

Assunto: Resposta a Indicação Nº 353/2023

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a e em atenção à indicação evidenciada em assunto, o qual solicita a construção de faixa elevada para travessia de pedestres no CEIM Maria Grafira.

A implantação de faixa elevada para travessia de pedestres deve seguir o que é preconizado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, de Dispositivos Auxiliares, contido na **Resolução do CONTRAN Nº 973 de 18 de Julho de 2022**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação desse dispositivo em vias públicas. Esta mesma normativa estabelece a necessidade de realização de estudo técnico prévia para análise da viabilidade desse tipo de solução para as vias.

Informo que esta solicitação passará por estudo técnico e por análise de funcionalidade, e caso a construção de redutores de velocidade seja a melhor solução para o problema relatado, será providenciado em momento hábil. Vale ressaltar que está programado o reforçado das sinalizações horizontais para redução de velocidade próxima a entrada da escola, que será realizado assim que possível.

Diante do exposto e reafirmando nosso compromisso com a coletividade, apresento meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Márcio Eli Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Câmara Municipal RECEBIDO 04/07/2023 09:00 3465 1/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 04-JUL-2023 14:03 000214 1/1